

PROTOCOLO

[CONSENTIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS]

1. Para efeitos do disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, Isilda Nascimento Pereira, na qualidade de representante legal do Agrupamento de Escolas Gil Paes (NIF: 600072479, sede em Rua 25 de Abril, 2350-786 Torres Novas), declara que, a seu pedido, a Another Step, Lda., irá proceder ao tratamento de dados recolhidos por questionário on-line a efetuar no âmbito da autoavaliação deste Agrupamento de Escolas, relativos à aplicação do modelo de autoavaliação CAF Educação.
2. Nesse sentido, serão partilhados com a Another Step os e-mails relativos ao pessoal docente, pessoal não docente, alunos, encarregados de educação e parceiros/stakeholders, que servirão única e exclusivamente para o envio (automatizado) dos links de acesso aos questionários.
3. Em representação desses públicos, a Diretora deste Agrupamento declara estar ciente e plenamente informada de que o uso e tratamento desses dados será realizado pela Another Step (NIF: 508372852, sede em Rua Cancela do Leão, n.º 14, 2.º Esq.º, 2350-650 Torres Novas), aqui representada por Hugo Renato Peres Caldeira, na qualidade de sócio-gerente, com poderes para o ato.
4. O tratamento dos dados inclui todas as operações (por meios automatizados ou não) sobre os dados facultados, visando exclusivamente os atos e procedimentos relativos à autoavaliação do Agrupamento de Escolas Gil Paes, no respeito pelos normativos legais do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) e demais legislação aplicável. Assim, os dados serão recolhidos de forma anónima ou, na sua impossibilidade, anonimizados posteriormente à sua recolha.
5. Os (eventuais) dados pessoais recolhidos neste âmbito não serão transmitidos a terceiros e serão guardados pela Another Step por um período de tempo máximo de dois meses, estritamente necessário ao cumprimento das finalidades para que foram recolhidos (e tratados), após o que serão eliminados.
6. A declarante tem pleno conhecimento que tem todo o direito de reclamar junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados qualquer violação do RGPD.

Por vontade de ambas as partes, este Protocolo será firmado através de assinatura digital qualificada, produzindo efeitos a partir da (última) data nelas indicada.

Pelo Agrupamento,

Pela Another Step,

(Isilda Nascimento Pereira)

(Hugo Renato Peres Caldeira)